

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 04/2025/PROEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Edital nº 4/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2537009), de 27 de janeiro de 2025, referente à seleção de profissionais para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores dos Cursos Presenciais de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Mídias Digitais	AILTON TRINDADE DA SILVA	Classificado(a)	50
	MILEIDE MACIEL MACHADO	Classificado(a)	44
	SARAH DE OLIVEIRA MARINHO	Classificado(a)	4
	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	Desclassificado(a), conforme subitem 4.1 do Edital	0
Aplicativos, Plataformas essenciais e Segurança Básica e uso prático de sistemas	AILTON TRINDADE DA SILVA	Classificado(a)	50
Ferramentas <i>Microsoft Office</i>	AILTON TRINDADE DA SILVA	Classificado(a)	50
Introdução a <i>Hardware</i> , Sistema Operacional e Ambiente Virtual	AILTON TRINDADE DA SILVA	Classificado(a)	50

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 7 do Edital nº 4/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2537009), de 27 de janeiro de 2025, o candidato poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: projetotransformar@ifro.edu.br, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto no item 7 do Edital nº 4/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2537009), de 27 de janeiro de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/02/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543684** e o código CRC **740AC1DE**.

Referência: Processo nº 23243.010940/2024-35 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2543684